

Quadro - Colheitas seguráveis e períodos de cobertura – seguro horizontal

Cultura	Data de início		Data de fim	
	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve
ABACATE	1 de agosto		31 de julho	
ABÓBORA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
AGRIÃO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
AIPO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
ALFACE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
ALFARROBA	1 de janeiro		30 de setembro	
ALGODÃO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		15 de outubro	
ALHO	-		de acordo com o ciclo da cultura	
ALHO FRANCES	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
ALPERCE	1 de janeiro	plena floração	30 de setembro	
ALPISTA	1 de janeiro	emborrachamento	30 de setembro	
AMEIXA	1 de janeiro	plena floração	30 de setembro	
AMÊNDOA	1 de janeiro	fruto jovem	15 de outubro	
AMORA	1 de fevereiro	botões florais fechados	30 de setembro	
ARROZ	1 de março		31 de outubro	
AVEIA	1 de janeiro	emborrachamento	30 de setembro	
AVELÃ	1 de janeiro		31 de outubro	
AZEITONA CONSERVA	1 de março	fruto formado	15 de novembro	
AZEITONA AZEITE	1 de março	fruto formado	31 de dezembro ⁽¹⁾ / 31 de janeiro ⁽²⁾	
BATATA (consumo e semente)	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	15 de outubro	
BATATA DOCE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
BERINGELA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
BETERRABA HORTÍCOLA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
BETERRABA OUTONO	1 de outubro	dez primeiras folhas	31 de agosto	
BETERRABA PRIMAVERA	1 de março	oito primeiras folhas	31 de outubro	
CÁRTAMO	1 de fevereiro		30 de setembro	
CASTANHA	1 de janeiro	fruto formado	15 de novembro	
CEBOLA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
CENOURA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
CENTEIO	1 de janeiro	emborrachamento	30 de setembro	
CEREJA	1 de janeiro	plena floração	31 de julho	
CEVADA	1 de janeiro	emborrachamento	30 de setembro	

Cultura	Data de início		Data de fim	
	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve
CHICÓRIA DE FOLHAS	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
CLEMENTINA	1 de agosto		31 de julho	
COLZA	1 de fevereiro		30 de setembro	
COURGETTE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
COUVES	-		de acordo com o ciclo da cultura	
COUVE BRÓCOLO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
COUVE CHINESA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
COUVE FLOR	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
CULTURAS EM REGIME DE FORÇAGEM	-		365 dias após o início	
DAMASCO	1 de janeiro	plena floração	30 de setembro	
DIOSPIRO	1 de Janeiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	31 de outubro	
ERVILHA	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
ERVILHA HORTÍCOLA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
ESPARGO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
ESPINAFRE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
FAVA	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
FAVA HORTÍCOLA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
FEIJÃO	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
FEIJÃO VERDE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
FIGO	1 de janeiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	15 de outubro	
FLORICULTURA AO AR LIVRE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		31 de outubro	
FRAMBOESA	1 de fevereiro	botões florais fechados	30 de setembro	
GIRASSOL	1 de fevereiro		30 de setembro	

Cultura	Data de início		Data de fim	
	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve
GRÃO	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
KIWI	1 de janeiro	abrolhamento	30 de novembro	
LARANJA	1 de agosto		31 de julho	
LIMÃO	1 de agosto		31 de julho	
LINHO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		15 de dezembro	
LÚPULO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		15 de outubro	
MAÇÃ	1 de janeiro	botão rosa	15 de outubro	
MARMELO	1 de janeiro	plena floração	15 de outubro	
MEDRONHEIRO	1 de março	plena floração	31 de dezembro	
MELANCIA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
MELÃO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
MELOA	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
MILHO (CEREAL)	1 de março		31 de outubro/30 de novembro ^(B)	
MILHO PARA SILAGEM	1 de março		31 de outubro/30 de novembro ^(B)	
MIRTILO	1 de fevereiro	botões visíveis	31 de agosto	
MORANGO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
NABO	-		de acordo com o ciclo da cultura	
NECTARINA	1 de janeiro	plena floração	30 de setembro	
NÊSPERA	1 de janeiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	31 de maio	
NOZ	1 de janeiro	flores femininas	31 de outubro	
PALHAS ⁽⁴⁾	1 de maio		31 de outubro	
PEPINO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
PERA	1 de janeiro	botão branco	15 de outubro	
PÊSSEGO	1 de janeiro	plena floração	30 de setembro	
PIMENTO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
QUIABO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
RABANETE	-		de acordo com o ciclo da cultura	
RÁBANO	-		de acordo com o ciclo da cultura	
ROMÃ	1 de janeiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de novembro	
RUTABAGA	-		de acordo com o ciclo da cultura	
SABUGUEIRO (BAGA)	1 de fevereiro	ponta verde	30 de setembro	
SOJA	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
SORGO	1 de abril		30 de setembro	

Cultura	Data de início		Data de fim	
	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve	Todos os riscos, exceto geada e queda de neve	Geada e queda de neve
TABACO	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		31 de outubro	Geada: Regiões A, B e C - 31 outubro Região D e E - 20 outubro Queda de neve: 31 de outubro
TAMARILHO	1 de agosto		31 de julho	
TANGERA	1 de agosto		31 de julho	
TANGERINA	1 de agosto		31 de julho	
TOMATE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		Região A - 30 novembro Região B, C, D, E - 15 outubro	
TOMATE PARA INDÚSTRIA	1 de março	quatro folhas verdadeiras sistema radicular desenvolvido	30 de setembro	
TORANJA	1 de agosto		31 de julho	
TREMOÇO	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
TREMOCILHA E SIMILARES	1 de fevereiro	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril	30 de setembro	
TRIGO	1 de janeiro	emborrachamento	30 de setembro	
TRITICALE	1 de janeiro	emborrachamento	30 de setembro	
UVA DE MESA	1 de janeiro	gomos de algodão	31 de outubro	
VIVEIROS VITÍCOLAS, FRUTÍCOLAS, FLORESTAIS, E DE PLANTAS ORNAMENTAIS AO AR LIVRE	Região A - 15 fevereiro Região B - 15 março Região C - 30 março Regiões D e E - 15 abril		31 de outubro	

⁽¹⁾ Olivais que incluam quaisquer outras variedades de azeitona, ainda que misturadas com as cinco variedades indicadas em ⁽²⁾

⁽²⁾ Olivais compostos exclusivamente por uma ou mais das variedades cobraçosa, picual, verdeal, cordovil e carrasquenha

⁽³⁾ 31 de outubro ou na data de caducidade acordada pelas partes nas Condições Particulares, não podendo as partes acordar que a referida caducidade ocorre após 30 de novembro.

⁽⁴⁾ Palhas emedadas na eira